


35°31'42,98"W      35°29'1,08"W      35°26'19,17"W      35°23'37,27"W      35°20'55,37"W      35°18'13,47"W



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Rota Nacional e Federal	■ Estrada
■ Ferrovias	■ Trem
■ Hidrografia	■ Território Quilombola
■ Unidades de Conservação	■ Projeto de Assentamento
■ Pontos de Referência	■

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -6,07 Longitude: -35,33  
Localização no mapa: S25-YA-6-1

**IMPLANTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica:  
Coordenação de Estudos Territoriais - CETE  
Unidade Estadual do IBGE

Coordenação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDICIÓN: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e cartográficos fornecidos pelo IBGE e em dados de campo coletados por técnicos do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE e a primeira e a última atualização de dados foram realizadas em maio de 2022 (22/05/2022) e pelo Instituto de Assessoria Geográfica do IBGE (Instituto de Assessoria Geográfica do IBGE).

DIRETOR DE REPRODUÇÃO/RESERVADOS  
© IBGE

35°31'42,98"W      35°29'1,08"W      35°26'19,17"W      35°23'37,27"W      35°20'55,37"W      35°18'13,47"W